



Gabinete da Vereadora Dra. Sandra Tadeu – 44° GV

REQUERIMENTO N°

Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito de Combate à Violência Contra Crianças, Adolescentes e Idosos.

CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 4° da Lei 8069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que imputa a responsabilidade ao Estado, sociedade e família de zelar pelos direitos das crianças, adolescentes e jovens.

CONSIDERANDO os artigos 3° e 4° do Código Civil, que trata da incapacidade dos menores de 18 anos.

CONSIDERANDO o constante crescimento nos índices de violência sexual contra crianças nos últimos dois anos.¹

CONSIDERANDO possível subnotificação de casos de violência contra crianças e adolescentes que gerou uma grande redução no registro de denúncias.²

CONSIDERANDO o artigo 230 da Constituição Federal que diz ser de responsabilidade da família, sociedade e Estado proteger os direitos das pessoas idosas.

¹ Violência sexual contra crianças sobe 47% em 2 anos na cidade de SP. R7, São Paulo, 12 fev. 2020. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/violencia-sexual-contra-criancas-sobe-47-em-2-anos-na-cidade-de-sp-12022020>. Acesso em 26 jan. 2021.

² VIEIRA, Bárbara M.; PINHONI, Marina e MATARAZZO, Renata. Denúncias de violência contra crianças e adolescentes caem 12% no Brasil durante a pandemia. G1, São Paulo, 10 de set 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/09/10/denuncias-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-caem-12percent-no-brasil-durante-a-pandemia.ghtml>. Acesso em 26 jan. 2021.

**Gabinete da Vereadora Dra. Sandra Tadeu – 44° GV**

CONSIDERANDO a matéria jornalística produzida pela GloboNews, denunciando o crescimento da violência doméstica contra idosos em São Paulo.³

CONSIDERANDO a competência do Poder Legislativo em fiscalizar o Município, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal.

REQUEIRO à Presidência da Câmara, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 90 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 07 (sete) membros e duração de 120 (cento e vinte) dias, para apurar as denúncias de violência e maus tratos contra idosos e crianças.

DRA. SANDRA TADEU

Vereadora

³ LÜDER, Amanda. Violência doméstica contra idosos cresce 23% em São Paulo entre julho e agosto de 2020. G1, São Paulo, 24 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/09/24/violencia-domestica-contraidosos-cresce-23percent-em-sao-paulo-entre-julho-e-agosto-de-2020.ghtml>. Acesso em 26 jan. 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDP 5/2021

Autor

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 27/01/2021

Apoiadores

Ver. RUTE COSTA (PL) em 27/01/2021
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 28/01/2021
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 28/01/2021
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 28/01/2021
Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 01/02/2021
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 01/02/2021
Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) em 01/02/2021
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 01/02/2021
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 01/02/2021
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 01/02/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 02/02/2021
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 02/02/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 03/02/2021
Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 04/02/2021
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 08/02/2021
Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 09/02/2021
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 09/02/2021
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 09/02/2021